

Resolução 053/92 – CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC,
Prefeitura Municipal de Joinville e Fundação Universitária de
Joinville – FURJ.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o constante do Processo nº 1.249/91, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 18.05.1992, e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 29.05.1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Termo de Convênio nº 22, celebrado entre a UDESC, Prefeitura Municipal de Joinville e Fundação Universitária da região de Joinville – FURJ, que tem por objeto a elaboração de estudos para a implantação de um programa de coleta de lixo domiciliar em Joinville.

Art. 2º - Cópia do Termo de Convênio referido no artigo anterior passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de maio de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente